



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

[www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1805

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Orindiúva**

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

#### **Câmara Municipal de Orindiúva**

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: [www.camaraorindiuva.sp.gov.br](http://www.camaraorindiuva.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1805

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº2.478, DE 17 DE JANEIRO DE 2.024.**

*“Dispõe sobre nomeação de especialista em educação”.*

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**, Prefeita Municipal de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, em especial o art.54 da Lei Complementar 1438/18- Estatuto do Magistério, que prevê o provimento em comissão dos cargos de especialistas em educação,

**Considerando** a ressalva do inciso II, art. 37, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1988, que os cargos em comissão são declarados em Lei de livre nomeação e exoneração;

**Considerando** que a Lei 1.438/2018, prevê o cargo de Diretor de Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino está normatizado nos termos do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

**Considerando** que o cargo em comissão de Diretor de Educação Básica, pertence ao quando do magistério público municipal e está inserido na classe de especialista em educação (SQE), nos termos do item 3, inciso II, do artigo 6º, da Lei 1.438/2018, justificando o interesse público, razões pelas quais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor **SELMA LEMES DA SILVA BORGES, RG nº 26.349.012-9 e CPF nº 254.888.848-74**, efetivo no cargo de Professor de Ensino Fundamental II Língua Portuguesa, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Orindiúva, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Joaquim Mendonça, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas de trabalho, percebendo o valor equivalente à escala de vencimentos dos especialistas de educação, anexo IV da Lei 1438/18, ficando afastado a partir desta data do seu cargo efetivo, ficando afastado a partir desta data do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 17 de janeiro de 2024.

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**Daiane Boina de Oliveira**  
**Chefe de Gabinete**

### Licitações e Contratos

### Extrato

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA**

#### **Designação de Sessão Pública - TP nº 07/2023**

A Prefeitura Municipal de Orindiúva torna público que diante da renúncia expressa da licitante MAHER NASSER SAROUTE ao direito de interposição de recurso para a fase habilitatória, fica designado o próximo dia 19 de janeiro de 2024, às 08h30m, para ter lugar a sessão de abertura, julgamento e classificação das propostas de preço apresentadas à Tomada de Preços nº 07/2023, tendo por objeto as obras de reforma e ampliação do Velório Municipal, a ser realizada na sede da Prefeitura, na Praça Maria Dias, nº 614. Data: 17/01/2024. Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins - Prefeita.

### Homologação / Adjudicação

#### **DESPACHO DA PREFEITA MUNICIPAL**

Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e adjudico o resultado da licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 52/2023, Processo Licitatório nº 136/2023, a empresa **APRABUS - OFICINA E REFORMADORA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, perfazendo o valor total de R\$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais), tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E CONserto DO ÔNIBUS MARCOPOLO G7, PLACA EFO 2581, Nº DE FROTA 217**. Autorizo lavratura do contrato e notifico a licitante sobre o prazo legal para a assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Município de Orindiúva, 17 de janeiro de 2024.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

#### **DESPACHO DA PREFEITA MUNICIPAL**

Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e adjudico o resultado da licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 51/2023, Processo Licitatório nº 133/23, a empresa **GHM HOSPITALAR LTDA: FRALDAS GERIÁTRICA TAM. M HIPOALERGÊNICO ALOE VERA POLIPROPILENO, POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS COM INDICADORES DE UMIDADE, COBERTURA TOQUE SUAVES, RÁPIDA ABSORÇÃO, NÚCLEO COM FORMATO MAIS ANATÔMICO E COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO 70 A 120CM E 40 A 70KG C/10 UNIDADES R\$ 33,59; FRALDAS GERIÁTRICA TAM.XG HIPOALERGÊNICO ALOE VERA POLIPROPILENO, POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS COM INDICADORES DE UMIDADE, COBERTURA TOQUE SUAVES, RÁPIDA ABSORÇÃO, NÚCLEO COM FORMATO MAIS ANATÔMICO E COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO 110 A 165CM E ACIMA 90KG C/7 UNIDADES R\$ 34,84. **DISTRIBUIDORA****



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1805

Página 3 de 3

**LIDER FRUTAL LTDA:** FRALDAS GERIÁTRICA TAM. G HIPOALERGÊNICO ALOE VERA POLIPROPILENO, POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS COM INDICADORES DE UMIDADE, COBERTURA TOQUE SUAVES, RAPIDA ABSORÇÃO, NÚCLEO COM FORMATO MAIS ANATÔMICO E COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO 80 A 150CM E 70 A 90KG C/8 UNIDADES R\$ 33,60, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS DE FRALDA GERIÁTRICA. Autorizo lavratura do contrato e notifico a licitante sobre o prazo legal para a assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Município de Orindiúva, 17 de janeiro de 2024.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

.....